



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Salinópolis/PA, 15 de setembro de 2022.

Para Ilma. Sr.^a Cynthia Sena
Secretária Municipal de Administração – PMS
Salinópolis/PA

Honrado em cumprimentá-la, solicito realização de aditivo de prazo ao contrato nº 20210438 pelo período de 12 meses (22/09/2022) a (22/09/2023) – Processo Administrativo nº 09090001/21 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A prorrogação se faz necessária pelo eventual serviço ofertado para os usuários que necessitam, tendo em vista os benefícios eventuais ser um tipo de proteção social que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por mortes, vulnerabilidade temporárias e calamidades, conforme o que é previsto no art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS).

Atenciosamente,

Giovana Fernanda C. Lemos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 004/2021